



UMA INICIATIVA EAPN PORTUGAL

OBSERVATORIO
NACIONAL
luta contra a pobreza

EM FOCO

TRANSIÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO EM PORTUGAL

#1 | Janeiro de 2019

O European Survey on Income and Living Conditions (EU-SILC) providencia um conjunto de indicadores relativos à situação de pobreza e vulnerabilidade económica e social da população empregada, que o Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza analisa no Boletim #1, de dezembro de 2018, sob título “A outra face da recuperação do emprego: precariedade e pobreza no mercado de trabalho em Portugal” . As conclusões da análise desses dados apontam para uma realidade preocupante no mercado de trabalho, que se prende com a crescente precarização sociolaboral a que a população ativa está sujeita e, mais ainda, à deterioração das condições socioeconómicas daqueles que se encontram no mercado de trabalho, por consequência de um efeito centrípeto do salário mínimo, que se alastra em Portugal como valor de referência dos novos contratos em todos os setores de atividade.

Na bateria de estatísticas oficiais disponibilizadas pelo Eurostat, encontramos alguns indicadores* relativos às transições que pautam as dinâmicas do mercado de trabalho em Portugal face a um, dois e três anos antes, o que permite conhecer os fluxos da população entre as diversas *condições perante o trabalho* (emprego, desemprego, inatividade, etc.) e *situações na profissão* (por conta de outrem ou por conta própria), mas também por tipos de contratos. Neste *Em foco* apresentamos a análise desses indicadores para última década, observando os processos predominantes de transição da população face à situação detida no ano anterior no mercado de trabalho, e que permitem concluir pelo maior fechamento do mercado de trabalho a transições para emprego estável.

Tendências preponderantes

A análise dos fluxos que marcam o mercado de trabalho demonstram com evidência algumas tendências:

- A primeira é a de que os trabalhadores com contratos de trabalho permanente se mostram em situação de maior estabilidade e segurança sociolaboral face aos trabalhadores temporários, sendo os fluxos para o trabalho temporário, para o desemprego ou para a inatividade muito menos expressivos entre trabalhadores naquela condição, especialmente se comparados com a percentagem de trabalhadores temporários que transita para essas situações ou permanece na situação de temporário (que, por sua vez, é mais baixa, em termos relativos, que a dos trabalhadores permanentes que assim permanecem, precisamente pela maior prevalência de trânsitos para situações de subutilização laboral entre trabalhadores temporários).
- A segunda é de que as transições para uma situação de emprego de quem parte de uma situação de subutilização laboral (desemprego ou inatividade) são maioritariamente para situações de emprego temporário, o que faz com que a esmagadora maioria dos desempregados reporte transições para situações de maior insegurança sociolaboral face ao ano anterior, mesmo no conjunto das transições para uma situação de emprego. De realçar ainda que a estagnação da condição face ao ano anterior é a predominante entre população que estava desempregada, mostrando-se o mercado de trabalho fortemente fechado à possibilidade de reingresso.
- Uma terceira nota nesta súmula vai para o facto de, entre o conjunto de trabalhadores a tempo parcial, as transições para o desemprego serem também mais elevadas do que aquelas registadas para o conjunto dos trabalhadores a tempo completo, mas também de, por outro lado, as transições de trabalhadores a tempo parcial para trabalho a tempo inteiro serem mais elevadas entre os trabalhadores do sexo masculino do que nos do sexo feminino.

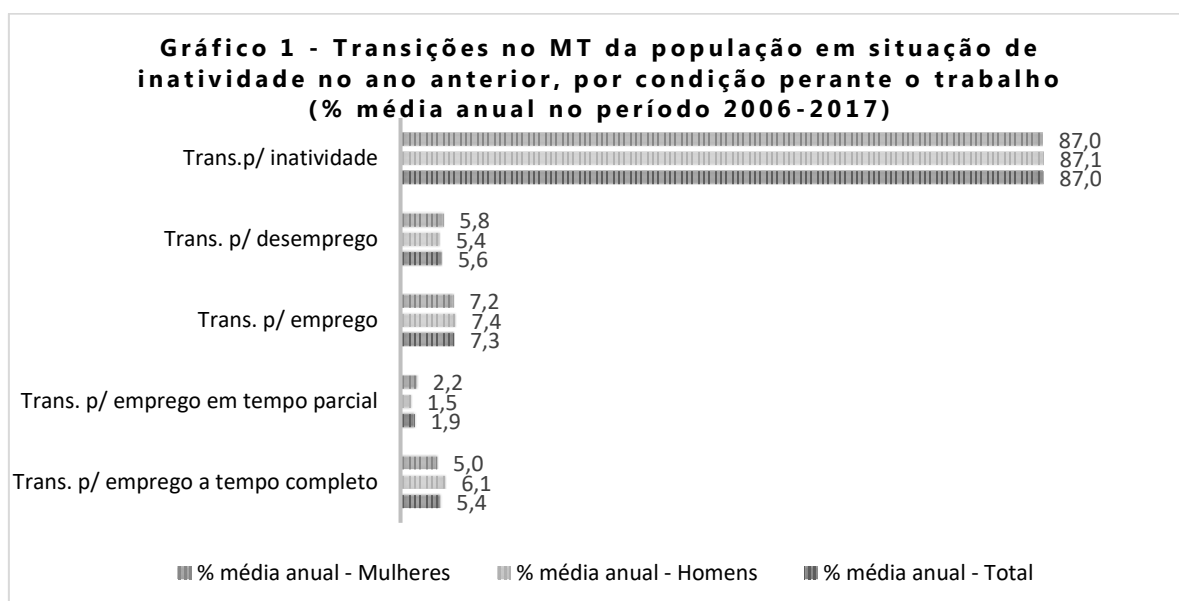
- Uma quarta, relativa à posição relativa de Portugal no espaço europeu, denota o facto de as tendências que pautam o mercado de trabalho em Portugal serem muito próximas, em alguns casos, das tendências agregadas no espaço da UE-28 - quanto, por exemplo, à menor permeabilidade dos trabalhadores com contratos permanente a trânsitos para situações de maior precarização sociolaboral ou desemprego -, e da Zona Euro - quanto, por exemplo, à vulnerabilidade dos trabalhadores temporários ao desemprego ou à manutenção da mesma condição laboral temporária no ano seguinte.

Da análise conjunta destas dinâmicas de transição, conclui-se exatamente por uma tendência de contração do mercado de trabalho à inclusão estável dos trabalhadores que nele reingressam ou pretendem regressar, especialmente se provenientes de situações mais precárias, como são as de desemprego, de trabalho temporário e a tempo parcial, mostrando-se as mulheres mais vulneráveis ao desemprego quando são autoempregadas e trabalhadoras a tempo parcial, o que parece constituir um viés de género na igualdade de oportunidades de acesso a situações de emprego mais seguras.

* Designadamente *Labour transitions by employment status* [ilc_lvhl30], *Labour transitions by type of contract* [ilc_lvhl32] e *Labour transitions by type of contract - changes in employment security* [ilc_lvhl33] do EU-SILC e *Transition from part-time work to full-time work by sex and age - annual averages of quarterly transitions, estimated probabilities* [lfsi_long_e08], estatística experimental da *Labour Force Survey*.

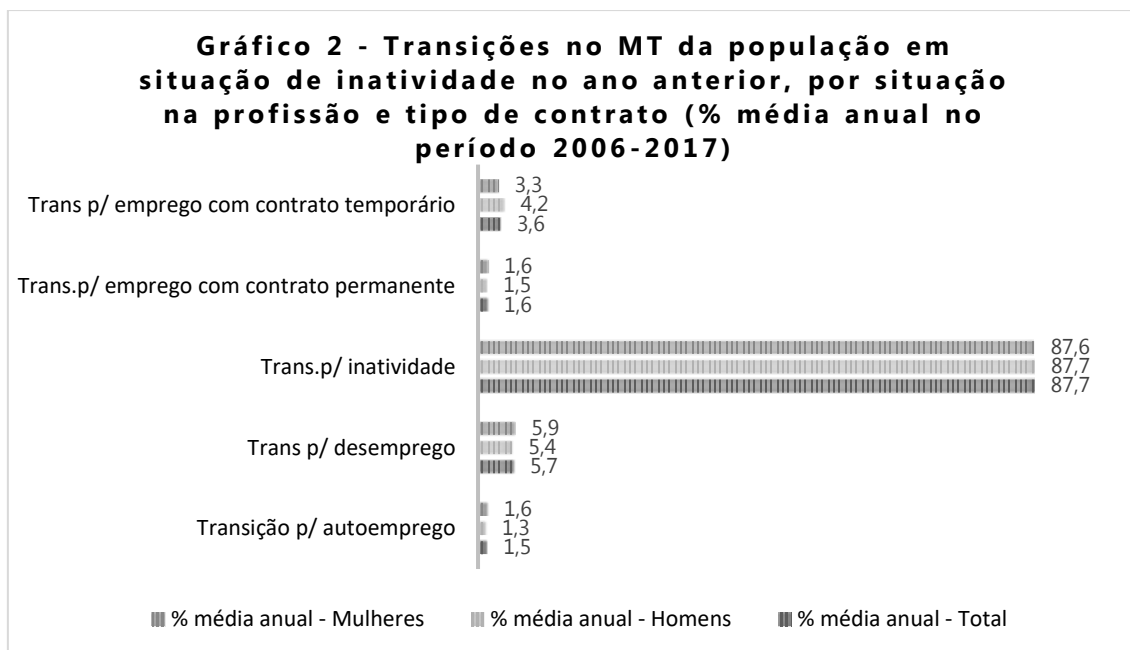
População que se encontrava em situação de inatividade no ano anterior

Em média, a população que transitou de uma situação de inatividade para o emprego (seja este a tempo parcial ou completo) foi de 7,3% do conjunto de população inativa, somando-se 5,6% que transitaram para uma situação de desemprego. Estes números sugerem que, em média, ao longo do período 2006-2017, a percentagem de população inativa que pretendia reingressar no emprego era de cerca de 13%, tendo atingido, em 2015, quase 15% da população em inatividade, afetando maior percentagem da população inativa do sexo feminino nesse ano. A média de população inativa que tenta reingressar no mercado de trabalho não difere significativamente entre sexos no conjunto do período, embora difira em diferentes anos (afetando maior percentagem de homens no período pré-crise e mais as mulheres a partir de 2011).



Fonte: Eurostat, 2018, *Labour transitions by employment status* [ilc_lvhl30].

Do conjunto da população ativa que transita para uma situação de emprego, destaca-se ainda que a percentagem é muito mais elevada quando a transição se faz para uma situação de emprego por conta de outrem (5,2% em média) face àquela que transita para uma situação de trabalho por conta própria (1,5%). Dentro dos primeiros, evidenciam-se claramente as transições para contratos de trabalho temporários (3,6% em média) face às transições para o emprego com contrato de trabalho permanente, que assume uma média residual no conjunto das transições da população inativa para o emprego (1,6%) e tem vindo a diminuir para valores cada vez mais inexpressivos ao longo do tempo (2,5% em 2008 para 1,1% em 2017), indicando menor abertura do mercado à inclusão estável dos trabalhadores que nele reingressam.



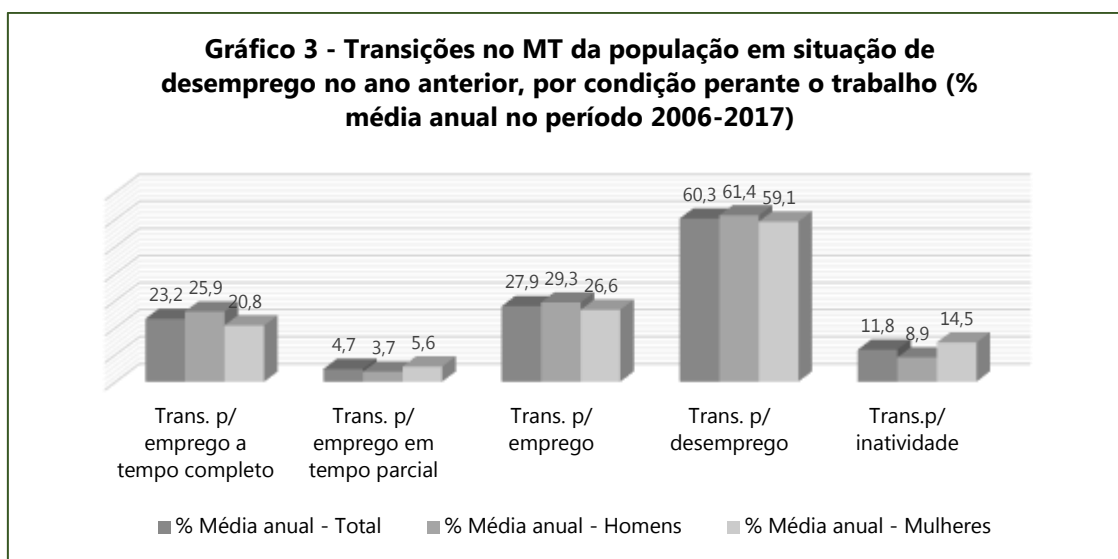
Fonte: Eurostat, 2018, Labour transitions by type of contract [ilc_lvhl32]

População que se encontrava em situação de desemprego no ano anterior

Sobre a população desempregada é de salientar que, da análise das suas transições anuais no mercado de trabalho, a estagnação da condição face ao ano anterior é a predominante, mostrando que o mercado de trabalho se revela fortemente fechado à possibilidade de reingresso. A proporção de pessoas em situação de desemprego que permaneceu na mesma condição face ao ano anterior foi, em média, de 60% ao longo de 2006-2017, a que se soma 11,8%, em média, de transições para a inatividade, perfazendo um total de quase 72% de pessoas em situação de desemprego que permanece em situação de subutilização laboral, ou seja, não encontra recolocação no emprego.

A proporção média de população desempregada que, no período 2006-2017, transitou para o emprego foi de 27,9%, trajetórias fortemente condicionadas no período de aplicação do programa de ajustamento estrutural: partindo de 43,3% em 2008, baixou em 2011 para 28,3%, em 2012 para 19,9% e em 2013 para 18,8%, proporção mais baixa de toda a série temporal. Terminado o programa de ajustamento, os valores sobem, mas não o suficiente para igualar os registados em 2008: em 2015 apenas 25,7% dos desempregados transitaram para uma situação de emprego; em 2017, 23,9%. É de realçar que este fenómeno de fechamento do mercado de trabalho – refletido na análise das transições da inatividade e do desemprego para o emprego – afetou homens e mulheres em proporção praticamente idêntica (Gráfico 3), não se evidenciando

qualquer viés de género. De notar, também, que as transições para o emprego foram preponderantemente para trabalho a tempo completo (23,2%, em média), notando-se, todavia, um incremento da proporção de população desempregada que transita para o emprego a tempo parcial em 2017, ano em que atinge o valor mais elevado de todo o período. Ainda sobre o regime de horário laboral do emprego a que acede a população em situação de desemprego, é de salientar que a transição para emprego a tempo parcial se apresenta mais feminizada – a proporção média de mulheres a transitar para emprego a tempo completo é de 20,8% (25,9% nos homens) e para emprego a tempo parcial é de 5,6% (3,7% nos homens). Outra transição particularmente feminizada neste conjunto é a do desemprego para a inatividade: se no conjunto da população desempregada a proporção de indivíduos que transitaram para a inatividade foi de 11,8%, na população desempregada do sexo feminino a proporção média foi de 14,5%, ao passo que nos desempregados de sexo masculino foi de 8,9%.

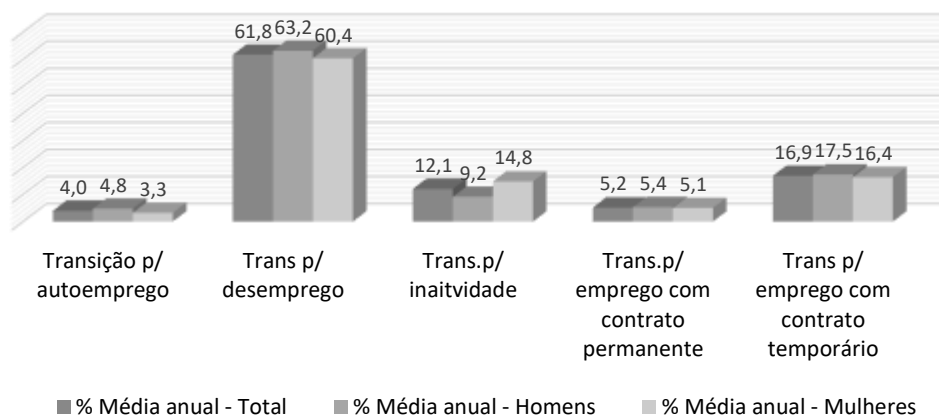


Fonte: Eurostat, 2018, Labour transitions by employment status [ilc_lvhl30].

Dentro do conjunto de população que no ano anterior estava em situação de desemprego e transita para uma situação de emprego, as transições são predominantemente para situações de precariedade sociolaboral. A proporção média de população desempregada que, no período 2006-2017, transita para uma situação de emprego com contrato de trabalho temporário é de 16,9%. Ao contrário do que se possa pensar, as maiores percentagens não se verificaram no período de crise mais aguda em Portugal (2011-2014, as oportunidades de reingresso no mercado de trabalho foram fortemente contraídas, como já referimos), mas sim antes e depois, períodos em de facto se verificaram maiores proporções de trânsitos desemprego-emprego: em 2008, a percentagem de desempregados que transitaram para o emprego com contrato temporário foi de 29,4%, quando os que transitaram para o emprego foram pouco mais de 43%, o que significa que 67,7% dos desempregados que nesse ano reingressaram no mercado de trabalho o fizeram para situações de emprego temporário. Com a contração do emprego no período 2008-2013, a proporção relativa diminuiu, mas voltou a aumentar assim que o programa de ajustamento económico e financeiro terminou, pelo que em 2014 volta a subir novamente, para se situar em 2017 em 17,9% (ou seja, 60,7% dos desempregados que nesse ano transitaram para uma situação de emprego fizeram-no para uma situação de trabalho temporário). Entre a população desempregada que transita para uma situação de emprego no ano seguinte, a transição para trabalho temporário é relativamente superior entre indivíduos do sexo feminino, mostrando que não só as transições para um emprego menos precário são estatisticamente mais expressivas entre indivíduos do sexo masculino, como o são também as transições para situação de

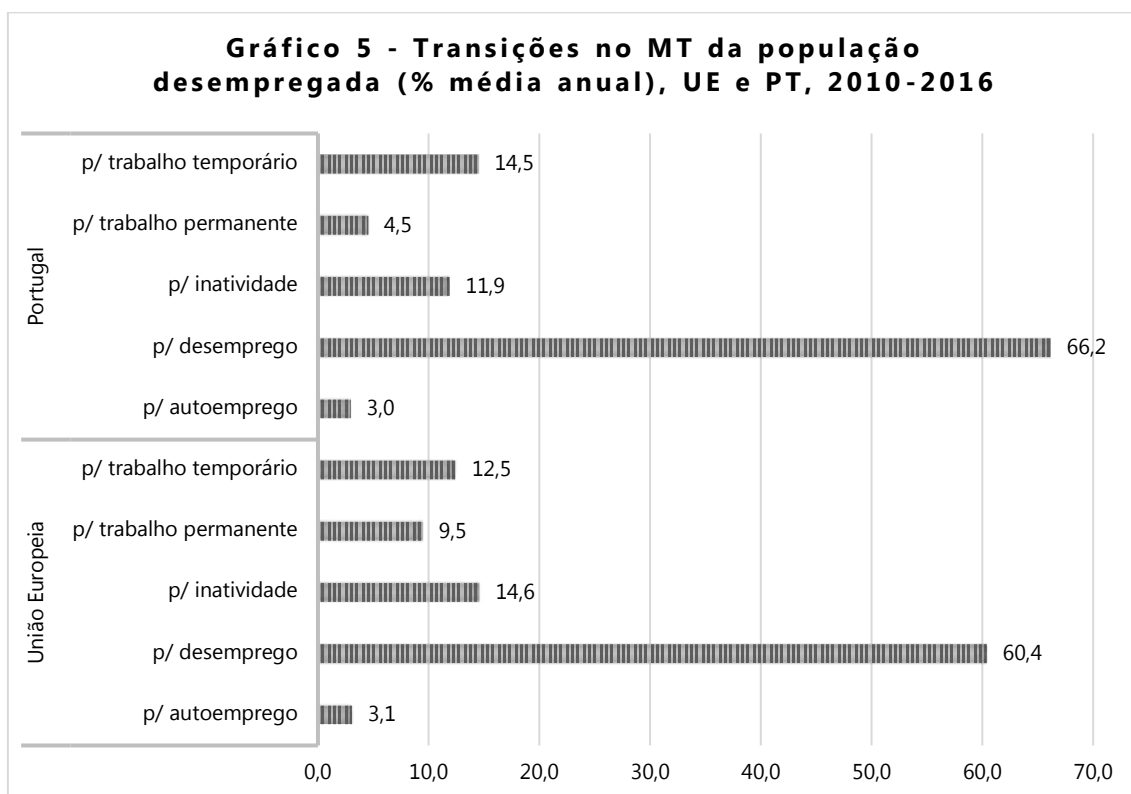
autoemprego (correspondendo a 16,8% em média dos desempregados de sexo masculino que transitaram para o emprego entre 2008-2017 face a 12,6% dos desempregados de sexo feminino que trilharam a mesma trajetória).

Gráfico 4 - Transições no MT da população em situação de desemprego no ano anterior, por situação na profissão e tipo de contrato (% média anual no período 2006-2017)



Fonte: Eurostat, 2018, Labour transitions by type of contract [ilc_lvhl32]

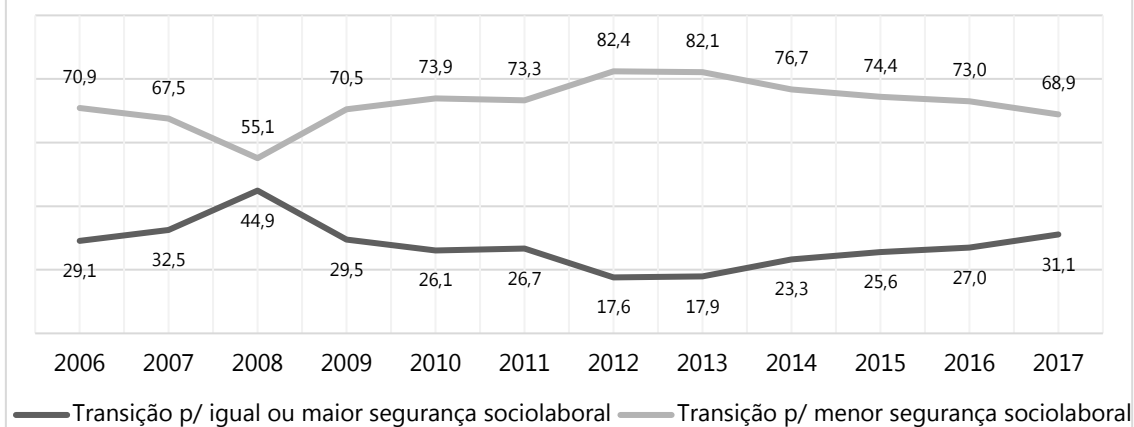
Comparativamente às dinâmicas que pautam o mercado de trabalho ao nível da União Europeia (para o qual dispomos de dados apenas para o período 2010-2016), os trânsitos que predominam são, tal como no contexto português, os da imobilidade e de transição para modalidades de emprego mais precárias. Veja-se, no gráfico 5, que a estagnação na condição de desemprego, apesar de predominante também no contexto da UE (60%), foi ligeiramente mais baixa do que que no contexto nacional (66,2%). As dinâmicas de transição para inatividade foram, em média, ligeiramente superiores no caso da UE, mas a percentagem média de desempregados que transitou para uma situação de emprego foi superior à do caso português (25% na UE versus 22,9% em Portugal). Entre os trânsitos do desemprego para o emprego, o mercado de trabalho português registou proporções médias de trânsitos para trabalho atípico superiores às verificadas no contexto europeu, onde são claramente superiores os trânsitos para situações de trabalho permanente, superando o dobro dos valores registados por Portugal.



Fonte: Eurostat, 2018, Labour transitions by type of contract [ilc_lvhl32]

Quando analisamos as transições entre graus de segurança sociolaboral (*employment security*, no EU-SILC), verificamos que a esmagadora maioria dos desempregados reporta transições para situações de maior insegurança sociolaboral face ao ano anterior (Gráfico 6), tendência que perpassa toda a última década, ultrapassando os 80% das pessoas em situação de desemprego em 2012 e 2013, quando o desemprego atingiu o máximo dos últimos 20 anos em Portugal e as medidas de acesso e usufruto de proteção no desemprego foram imbuídas de maior condicionalidade. No caso da União Europeia, a proporção de desempregados que, no período 2010-2016, reporta ter transitado para uma situação de menor segurança sociolaboral é inferior à verificada em Portugal (como vimos, não só reingressam em maior proporção ao mercado de trabalho, como a proporção dos que o fazem para um emprego estável é, em média, o dobro da verificada em Portugal).

Gráfico 6 - Transições no MT da população em situação de desemprego no ano anterior, por grau de segurança sociolaboral (%), Portugal, 2006-2017



Fonte: Eurostat, 2018, Labour transitions by type of contract - changes in employment security [ilc_lvhl33]

Por seu turno, a análise possibilitada pelos dados da Labour Force Survey, também do Eurostat, permite constatar que em Portugal, no período 2011-2017, a probabilidade dos desempregados em idade ativa (15 a 74 anos) transitarem no trimestre seguinte para uma situação de emprego foi, em média, de 20%. Essa reduzida probabilidade variou ao longo dos anos, sendo 2012-2013 o biénio em que mais baixa se apresentou (17%), subindo para 25% no ano 2017. A percentagem sobe no escalão etário dos jovens de 15 a 24 anos (para 32% em 2017), mas, como veremos adiante, ela parece dever-se à maior permeabilidade deste grupo geracional a situações laborais mais precárias. No que toca a diferenças de género, cabe dizer que a probabilidade de os homens desempregados ingressarem no mercado de trabalho no espaço de um trimestre foi mais baixa que a das mulheres em 2013, situando-se atualmente de novo acima daquela verificada pelas desempregadas em todos os escalões etários, com exceção do dos 15 aos 24 anos (33% face a 30% no caso dos homens desse escalão etário).

População que se encontrava em situação de emprego no ano anterior

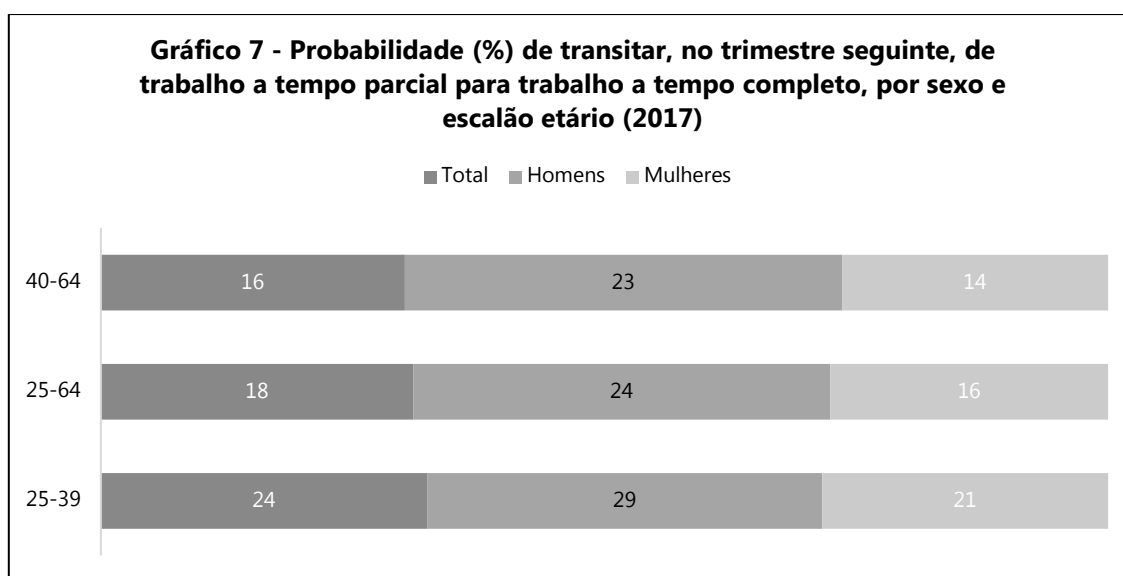
O que mais se deve salientar entre a população que se encontrava empregada entre 2011 e 2017 é o facto de a probabilidade de esta perder o emprego ser, no seu conjunto, relativamente baixa. Todavia, essa probabilidade altera-se significativamente mediante se observe, não tanto a idade dos trabalhadores, mas antes a situação contratual em que desenvolvem a sua atividade. A probabilidade de um trabalhador com contrato permanente perder o seu emprego no trimestre seguinte foi, ao longo desse período, muito mais baixa que a dos trabalhadores com contratos temporários. No primeiro grupo rondou os 3% e os 2%, mas sobe para mais de 10% no biénio 2012-2013 para os trabalhadores temporários e para 8% a 7% nos anos seguintes neste grupo, clivagem que se mantém em todos os escalões etários observados e independentemente do género dos trabalhadores.

Ainda assim, das transições anuais efetivas do conjunto da população empregada no período 2006-2017 é de destacar a transição para o desemprego, que atinge o seu valor mais alto da série em 2012, 8,2%, tendo vindo a diminuir ligeiramente a cada ano desde então, para se situar em 3,8% em 2017. É também de salientar que a transição para a inatividade se manteve relativamente estável a cada ano, tendo, contudo, diminuído a partir de 2013.

Entre o total da população empregada, a população que transitou para uma situação de mais baixa intensidade laboral (para trabalho a tempo parcial) foi, em média, de 5,5%, transição que é muito mais expressiva no conjunto feminino da população empregada (8,6%).

População que se encontrava em situação de emprego no ano anterior, segundo o regime de tempo de trabalho

Entre a população empregada a tempo parcial, a proporção de transições para um emprego a tempo completo no ano seguinte tem vindo a crescer ao longo de todo o período, cobrindo, em 2017, 28,5% do conjunto. Esse valor é o dobro daquele verificado em 2006, pese embora seja menor do que o verificado em 2015 (33,3%). De notar que esta transição – de trabalho a tempo parcial para trabalho a tempo inteiro – é bem mais expressiva entre trabalhadores do sexo masculino. Ao longo do período observado, a proporção média de trabalhadoras a tempo parcial que transitam para trabalho a tempo completo é de 19%, face 33,4% entre trabalhadores do sexo masculino. Este viés de género parece corroborado pela estimação de probabilidades de transição de emprego a tempo parcial para emprego a tempo inteiro oferecida pela Labour Force Survey, que reporta probabilidades de transição para o emprego a tempo inteiro muito superiores entre homens: no conjunto dos trabalhadores a tempo parcial com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos, os homens apresentam probabilidades de transição para tempo completo de 18% no escalão etário dos 40 a 64 anos, e de 20% no escalão etário dos 25 aos 64 anos, ao passo que as mulheres registam uma probabilidade de 11% e de 12%, respetivamente, em cada um desses escalões etários. Atendendo-se um escalão etário mais jovem, dos 25 aos 39 anos de idade, as probabilidades de transitar no trimestre seguinte para um regime de trabalho a tempo completo aumentam em ambos os sexos, mas o viés de género continua a verificar-se: 29% para os homens, 21% para as mulheres, em 2017 (Gráfico 7).



Fonte: Labour Force Survey (2018), Labour market transitions - LFS longitudinal data

Por fim, é de enfatizar que a transição de uma situação de emprego a tempo parcial para o desemprego é superior face à mesma transição partindo de uma situação de emprego a tempo

inteiro (9% face a 4,7%, em média do período), o que indica maior vulnerabilidade ao desemprego entre a população empregada a tempo parcial.

No que toca à população cuja situação no ano anterior era de emprego a tempo completo, verifica-se uma relativa estabilização dessa condição face ao ano seguinte. As transições para uma situação de emprego a tempo parcial são de apenas 1,6% em média no intervalo temporal analisado, inclusivamente mais baixas que as transições para a inatividade, o que se verifica quer se trate de trabalhadores de sexo masculino ou feminino. A transição para o desemprego verifica-se, em média, em 4,7% da população empregada a tempo inteiro.

População que se encontrava em situação de emprego com contrato permanente no ano anterior

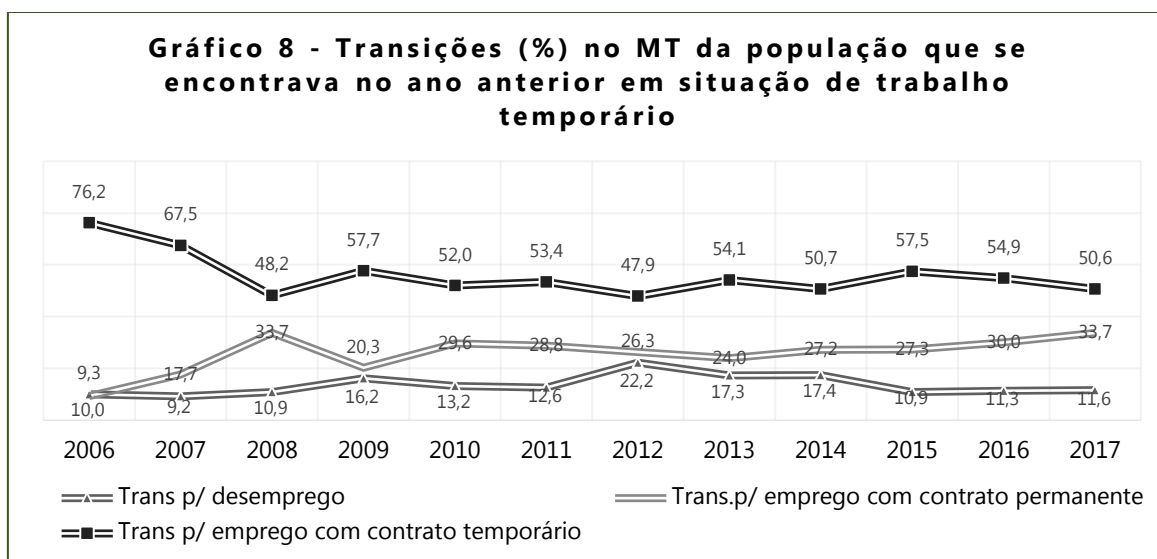
No seio da população empregada com um contrato de trabalho permanente, é mais significativa a situação de estabilidade, na medida em que permaneceram, em média, 90,4% na mesma situação face ao ano anterior ao longo de todo o período, tendo-se registado variações negativas muito ligeiras (inferiores a 2 p.p.) nos anos 2008 e 2010, que se inverteram desde então. Neste contexto, a percentagem de população empregada com contratos estáveis que transitou face ao ano anterior para uma situação de trabalho temporário tem sido relativamente baixa, atingindo o seu máximo nos anos 2008 e 2009 (4,5% e 4,4%, respetivamente), tendo diminuído em cerca de 2 p.p. desde então. Em 2017 situava-se em 2,7%. No contexto da UE, a situação é semelhante no período analisável (2010-2016): 91,3% dos trabalhadores com emprego permanente manteve a mesma condição no ano seguinte, 3,4%, em média, transitaram para a inatividade, e só 2,2% em média transitaram no ano seguinte para uma situação de emprego temporário.

A estabilidade da situação sociolaboral parece ser, de facto, determinante para as trajetórias no mercado de trabalho, já que as transições para situações de autoemprego são, também elas, absolutamente residuais neste grupo ao longo de todo o período, não ultrapassando os 2,1%, valor mais alto de toda a série registado em 2010. Em média no período, transitaram do emprego com contrato estável para o autoemprego 1,4% dos trabalhadores em Portugal. Para o desemprego, transitaram em média, no período, 3,2% dos trabalhadores. Estas tendências não apresentam viés de género. E, no caso da UE, são ainda mais expressivas – no período 2010-2016, a proporção média de trabalhadores com emprego estável que transitou para uma situação de autoemprego não chega a 1%.

No que respeita ao indicador de transição para situações de igual, maior ou menor segurança sociolaboral, os trabalhadores com contratos de trabalho permanentes mostram-se, também, menos permeáveis à deterioração da sua situação sociolaboral, reportando mais de 90%, em cada ano, que experienciavam igual ou superior segurança sociolaboral face ao ano anterior. Se no período 2008-2013 a proporção de trabalhadores com contratos permanentes que reportou ter transitado para uma situação de menor segurança sociolaboral aumentou para dois dígitos, não chegou, ainda assim, a ultrapassar os 12,4%, valor mais alto de toda a série (registado em 2009), que vem diminuindo anualmente e atinge, em 2017, os 6,8%. No caso europeu, a mesma clivagem se verifica – entre 2010-2016, a proporção média de trabalhadores com contratos permanentes que transita para situações de menor segurança sociolaboral é de 8,7%, ao passo que entre trabalhadores temporários é de 17,3% (contra os 17,7% em Portugal no mesmo período).

População que se encontrava em situação de emprego com contrato temporário no ano anterior

Entre o conjunto dos trabalhadores temporários, revela-se exatamente o efeito contrário ao verificado no conjunto dos trabalhadores que partem de uma situação de estabilidade socioprofissional. Os trabalhadores temporários mostram mais probabilidade de transitar para o desemprego, para a inatividade ou a permanecer como temporários, do que a transitar para uma situação de trabalho permanente. Repare-se que a percentagem média a que transitaram anualmente para uma situação de emprego com contrato permanente foi de 25,7%, mas foi de 55,9% a dos que ficaram, a cada ano, na mesma situação de temporários (Gráfico 8). Em alguns dos anos analisados entre 2006 e 2017, a percentagem de trabalhadores temporários que transitou para o desemprego e para a inatividade foi superior (em 2006) ou praticamente igual (em 2012) à daqueles que transitaram para o emprego a tempo completo, situação que se revela mais acentuada entre trabalhadoras, que transitam em maior proporção do que os homens para situações de desemprego, não obstante nas restantes tipologias de transições registem proporções médias idênticas.

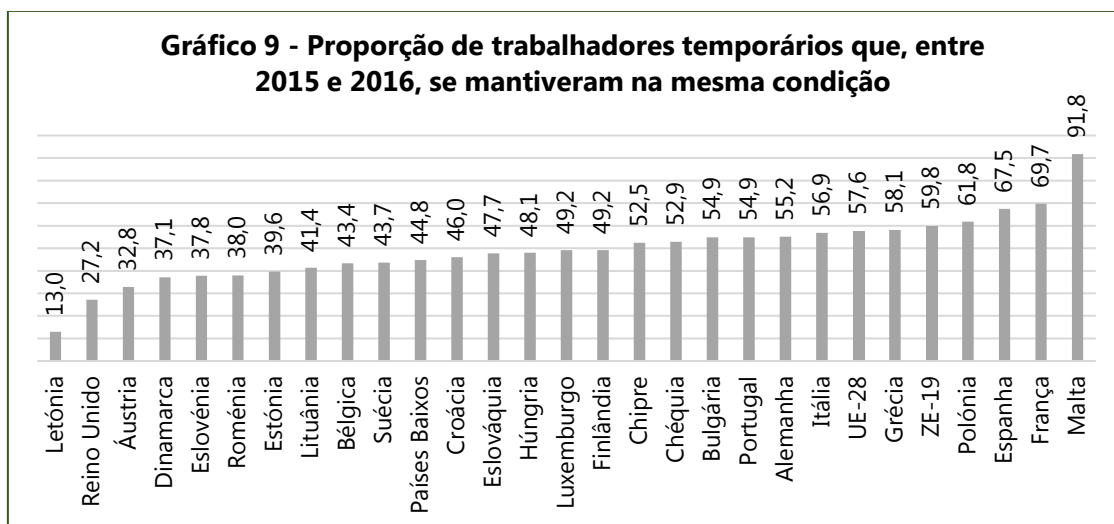


Fonte: Eurostat, 2018, Labour transitions by type of contract [ilc_lvhl32]

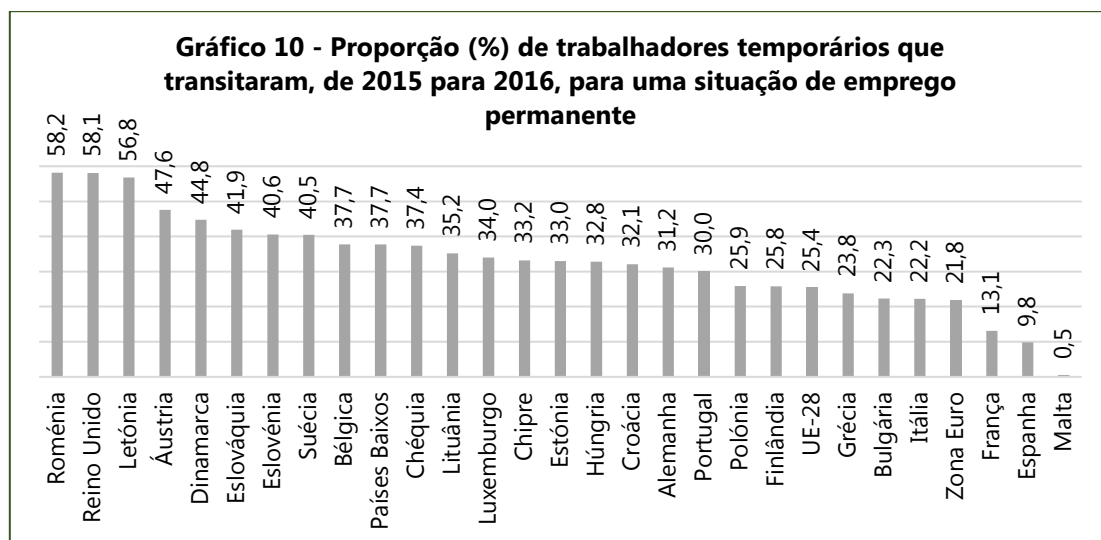
A mesma tendência se verifica quando se analisa o indicador de transição entre níveis de segurança sociolaboral. Entre trabalhadores temporários a transição para situações de maior precariedade e insegurança sociolaboral é superior, a cada ano, àquela verificada entre trabalhadores com contrato permanente em 6,8 p.p., em média. Entre 2012 e 2014, a percentagem de trabalhadores temporários que reportaram estar numa situação sociolaboral de maior insegurança face ao ano anterior foi superior àquela dos trabalhadores com contrato permanente em 13,3%, 10,2% e 10,5%, correspondendo a 24,5%, 20,2% e 19,3% dos trabalhadores com contrato temporário. Situação esta que se mostra mais intensa entre trabalhadoras temporárias do que entre trabalhadores do sexo masculino na mesma condição.

Comparativamente com a UE, os trabalhadores temporários transitam em maiores proporções para situações de emprego permanente, mas também de desemprego. Note-se, todavia, que a tendência revelada pelos valores agregados para a UE oculta dinâmicas muito díspares entre Estados-membros, que evidenciam mercados de trabalho com dinâmicas muito diferenciadas e pesos relativos distintos nas médias agregadas para a Zona Euro e a União Europeia. Os gráficos

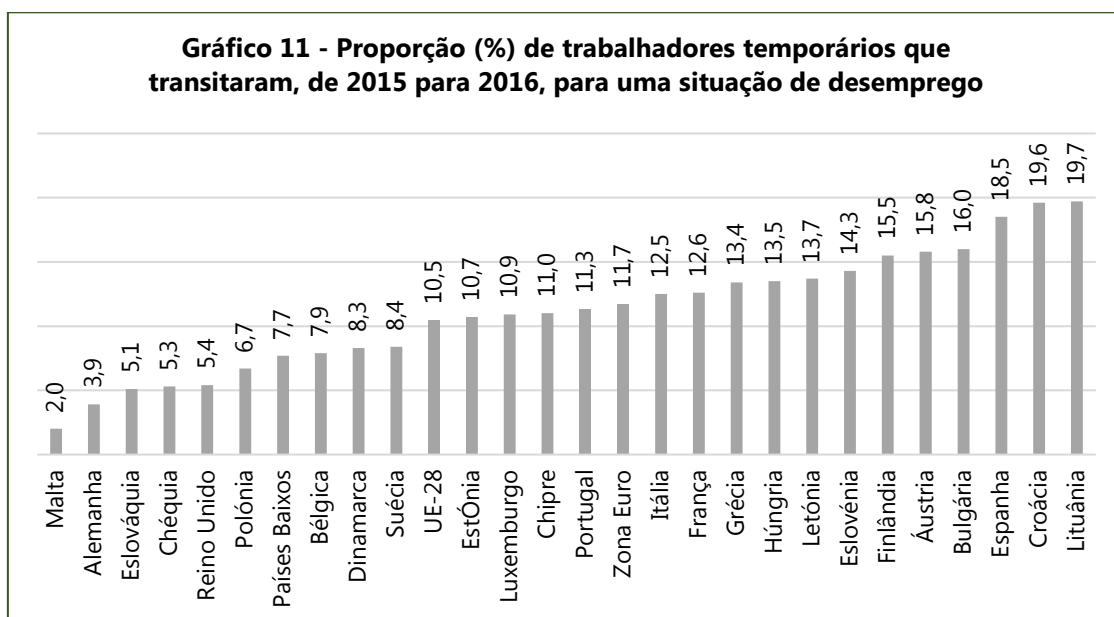
seguintes ilustram estas disparidades, mostrando a percentagem de trabalhadores temporários em 2015 que transitaram em 2016 para uma situação de emprego permanente ou para uma situação de desemprego. Atente-se, por exemplo, ao caso de Malta, em que quase 92% dos trabalhadores temporários se mantiveram no ano seguinte na mesma condição, apenas 0,5% transitaram para um emprego permanente e 2% transitou para o desemprego. O caso português está, pois, mais próximo das tendências agregadas verificadas ao nível da UE-28 em 2016 - a proporção de trabalhadores temporários portugueses que se mantinha na mesma situação face ao ano anterior é relativamente mais baixa que a da UE-28 (57,6%) e da Zona Euro (59,8%), o que se deve ao facto se encontrarem em maior percentagem a transitar para o emprego permanente (30%) do que na UE (25,4%) ou na Zoa Euro (21,8%), mas também para o desemprego (11,3% em Portugal e 11,7% na Zona Euro, face 10,5 na UE-28). Nesta comparação, os dados sugerem que, apesar das tendências de precarização que pautam o mercado de trabalho português, em especial para trabalhadores em situação de trabalho temporário, a situação dos seus congéneres noutros países da Europa Meridional é aparentemente mais frágil, o que se pode observar pelos valores que pautam os trânsitos de trabalhadores temporários para o emprego permanente (que em Espanha não chegam a 10% e em Malta assumem o residual valor de 0,5%) ou para o desemprego (que em países como a Espanha e a Croácia rondam os 19%)



Fonte: Eurostat, 2018, Labour transitions by type of contract [ilc_lvh132]. Faltam dados da Irlanda.

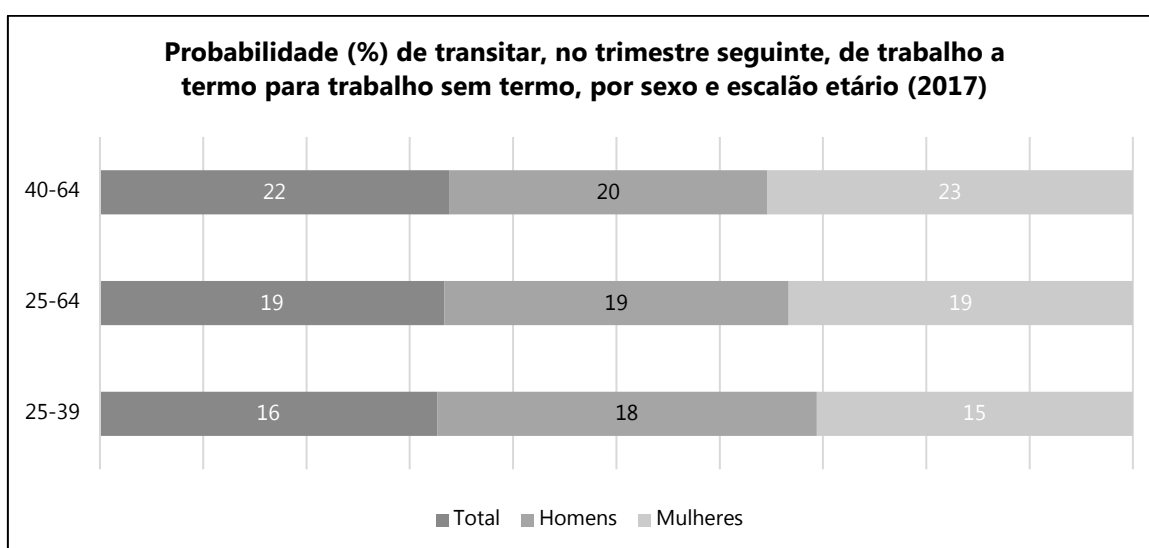


Fonte: Eurostat, 2018, Labour transitions by type of contract [ilc_lvh132]. Faltam dados da Irlanda.



Fonte: Eurostat, 2018, Labour transitions by type of contract [ilc_lvhl32]. Faltam dados da Irlanda e Roménia.

Os dados da Labour Force Survey, que estimam a probabilidade dos trabalhadores temporários portugueses transitarem, no ano seguinte, para uma situação de contrato estável indicam, ainda, que essa probabilidade é mais elevada, curiosamente, entre trabalhadores temporários no escalão dos 40 aos 64 anos de idade, variando de 19% a 22% entre 2011 e 2017, sendo-o, também curiosamente, mais elevada entre mulheres do que homens, pese embora as diferenças sejam, em pontos percentuais, muito baixas. De qualquer modo, há que notar que a probabilidade de um trabalhador temporário transitar no trimestre seguinte para uma situação de trabalho permanente é muito baixa, rondado os 15% apenas entre trabalhadores dos 25 aos 39 anos (sendo neste escalão de cerca de 18% no sexo masculino e 15% no feminino), de 18% no escalão dos 25 aos 64 anos e os 20% no escalão dos 40 aos 64 anos.



Fonte: Labour Force Survey (2018), Labour market transitions - LFS Longitudinal data

Conclui-se, com efeito, que a estrutura de oportunidades dos trabalhadores temporários seja mais restrita quando o horizonte é o da estabilidade socioprofissional, mas também que se mostram mais vulneráveis ao incremento da precarização da sua situação socioprofissional, o que passa, inclusive, por uma ameaça de desemprego muito mais concreta.

População que se encontrava em situação de autoemprego no ano anterior

Entre a população que se encontra integrada no mercado de trabalho em modalidades de autoemprego, as transições mais expressivas são, para além da manutenção da condição face ao ano anterior, transições para o conjunto de posições de subutilização laboral, seguidas das transições para a situação de trabalhadores por conta de outrem. Mais especificamente, entre os autoempregados, as transferências de trabalhadores para situações de emprego por conta de outrem são, em média, de 10,1% ao ano entre 2006-2017, sendo, neste conjunto, prevaletentes as transições para posições com contratos permanentes. Neste caso, são inclusivamente inferiores àquelas verificadas entre o conjunto de trabalhadores temporários, em termos percentuais (e absolutos, já que a fatia de população autoempregada em Portugal é inferior a 20% atualmente). Por sua vez, as transições de autoempregados para situações de subutilização laboral, ou seja, de desemprego e de inatividade, são, em média de 10,3% ao ano no espaço temporal analisado, atingindo proporções mais elevadas entre 2009 e 2013, mostrando que este grupo de trabalhadores esteve bastante vulnerável ao período de crise e de ajustamento económico, em que se verificou uma forte retração da procura agregada.

Relativamente a tendências de género, elas evidenciam-se também neste conjunto, já que a transição para situações de subutilização laboral é mais elevada no caso feminino (13,1% em média do período) do que no caso masculino (8,5%), que se mostra mais propenso a sair de uma situação de autoemprego para ingressar numa situação de trabalho por conta de outrem com contratos permanentes (8%) do que as mulheres (6,6%), ou a manter-se na condição de autoemprego verificada no ano anterior (81,1% em média).

Na senda destas tendências, também a análise do indicador relativo a transições entre situações mais ou menos precárias demonstra que as mulheres em situação de autoemprego transitaram em maiores proporções anuais para situações de menor segurança sociolaboral do que os homens (13,1% face 8,5%, em média do período), tendo esse maior número de transições para situações mas precárias das trabalhadoras autoempregadas ocorrido nos anos em que se verificou também maior transição para situações de desemprego e/ou inatividade, ou seja, entre 2009 e 2013, prolongando-se até 2015 uma proporção de dois dígitos para situações de menor segurança sociolaboral (19,4% em 2009, para 22,2% em 2012, e de 10,5% em 2015).